



**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,  
realizada em 08 de maio de 2023**

Aos 08 dias do mês de maio, às 15h08 horas, deu início à 7ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade on-line (via plataforma digital Zoom), presidida por seu Presidente o Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado do 2ª Secretário o Dr. José Luis Rigamonti, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

**Participaram da reunião:**

Adriana Franzin Bettin  
Amanda Cristina Vasco Antunes  
Ana Beatriz De Oliveira Dias  
Andreia Gomes De Paiva  
Antonio José Dias Junior  
Carlos Pereira De Moraes Filho  
Claudia Hisatugu Botuem  
Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves  
Cristiano Médici Antunes  
Edenilson Almeida De Lima  
Eduardo Almeida Cezaretto  
Eliane Rosevelthi Waldmann Goto  
Faber Luiz Louzado Alvarenga  
Fabiana Sakamoto  
Flávia Vegh Bissoli  
Gabriel Moreira Ragazzi  
Gilmar Conceicao De Souza  
Juliana Terezinha Muriano Nachbar  
Juliano Henrique Paulino Do Monte  
Luiz Antonio Ramão Junior  
Marco A Guerra  
Maria Cecília Santos Malícia  
Rackel De Deus Mouta Motena

Rafael Pereira De Gois Campos  
Roberto De Faria  
Robson Eduardo Da Silva Teixeira De Lima  
Sandro José Da Costa  
Sheila Tavareszomignan  
Tania Cristina Dos Santos Vaini  
Tiago Barbosa Romano  
Verônica Driely Bispo Dos Santos  
Virgilio Cansino Gil  
Wagner De Sousa Freitas

Abertos os trabalhos, o Dr. Ademir agradeceu a presença de todos e que deveriam preencher o *link* disponível no *chat* para confirmar futuramente, que estavam presentes nesta reunião.

Iniciou esclarecendo que ficou afastado por um tempo em decorrência de duas cirurgias, o que o impediu de realizar atividades externas, mas mesmo assim participou de algumas questões importantes junto à OAB (reuniões, solicitações, etc).

Por conta disso, as reuniões desta Comissão ficaram prejudicadas, retornando com esta, a primeira do ano de 2023. Pediu desculpas pela ausência, mas foi necessário para a recuperação da saúde.

De outro lado, não havia nenhuma informação adicional e importante para repassar, já que nenhuma outra reunião foi realizada com os entes públicos. Como todos sabem, em abril de 2022 houve uma reunião com o então Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e alguns dos seus assessores e naquele momento, o ambiente era muito hostil onde a primeira frase de impacto proferida por aquele Presidente foi a seguinte: "Nós não queremos advogados no DETRAN. O DETRAN não foi feito para advogados" (sic).

A partir de então foram realizadas tentativas uma aproximação com o DETRAN, apresentando os pleitos da advocacia por escrito, mas em momento houve qualquer

resposta positiva por parte daquela Presidência. Era nítida a vontade por parte deles de não colaborar.

Como não houve avanço nessas tratativas, optou-se por aguardar, pois estávamos próximo das eleições para o Governo de São Paulo, até para verificar qual seria o vencedor do pleito e também se haveria a substituição da presidência do DETRAN.

Por isso, sem novas reuniões e avanço no diálogo com o DETRAN, não havia motivos novas reuniões com os membros desta Comissão Especial de Trânsito.

Ressalta-se que mesmo sem reuniões, a Comissão não ficou parada tendo em vista as diversas solicitações oriundas da Seccional da OAB/SP, pedidos de entrevistas (as quais foram também concedidas por alguns membros desta Comissão), reuniões com Presidentes de Comissões na Seccional, etc.

Outra questão é a Ação Civil Pública (ACP) que tramita pela Justiça Federal, ação essa proposta na gestão passada em decorrência de violação das prerrogativas dos advogados pelo DETRAN. Foi formulado um Termo de Acordo nessa ACP que entendemos ser totalmente desfavorável à atuação da advocacia e que viola ainda mais as prerrogativas.

Assim que a Comissão foi assumida pela atual Presidência, buscou-se adequar essa ACP para as nossas atuais necessidades, pedindo junto à OAB que inicialmente que fosse protocolado um pedido de desistência do acordo, o que foi feito. O Juízo homologou o acordo, desconsiderando esse pedido de desistência. Ato contínuo, foram oposto os Embargos de Declaração e na sequência foi feito um despacho com o Juízo, que não acolheu esses Embargos apresentados, mantendo a Sentença.

Foi interposta uma Apelação, sendo que a elaboração contou com a ajuda de membros desta Comissão, onde foram detalhas questões mais pertinentes. As últimas movimentações foram a apresentação das Contrarrazões pelo DETRAN e a manifestação do Ministério Público (MP), o qual se posicionou no sentido de cancelar o acordo homologado, tendo em vista a discordância da OAB sobre esse documento.

Voltando ao assunto do DETRAN, com a troca do Governo a nova Presidência desse departamento foi assumida pelo Sr. Eduardo Aggio de Sá (Presidente) e o Sr. José Lopes Hott Junior (Vice-Presidente) os quais são Policiais Rodoviários Federais (PRF) de carreira e bacharéis em Direito, com vasto conhecimento na área.

Iniciamos as novas tratativas e em reunião ocorrida no dia 19/04/2023, encontramos uma Presidência aberta ao diálogo, com uma recepção muito amistosa. O intuito da reunião foi uma visita institucional, nos colocando a disposição para ajuda-los nessa nova missão e também para reportar algumas questões sobre os procedimentos adotados pelo DETRAN, como vistas de processos, atendimento de advogados, exigência de procuração com firma reconhecida, agendamento, etc.

O Presidente do DETRAN se apresentou naquela oportunidade e também indicou que conhece as prerrogativas dos advogados, já que é bacharel em Direito. Informou que trabalhará para alinhar essas e outras questões.

Diferentemente da reunião passada (com a antiga Presidência), nesta reunião as tratativas foram amistosas e com o diálogo aberto e promissor para ambos os lados, demonstrando que poderão auxiliar na resolução de problemas que ocorrem atualmente em relação ao atendimento dos advogados.

Como exemplo, foi reportado a eles a maneira como os advogados pedem as vistas dos processos, as quais são feitas via malote às segundas-feiras (em São Paulo) e se tiver “sorte”, retorna na próxima segunda ou quiçá na outra. O Sr. Eduardo se mostrou surpreso com o procedimento, denotando que algo precisa ser feito para ajustar esse e outros procedimentos.

Foi reportado ainda que a demora ao acesso do processo administrativo impede a apresentação da defesa (com prazo limite próximo) com o conhecimento do teor desse processo, forçando o advogado a entrega-la para obedecer o prazo. De imediato o Sr. Eduardo perguntou se o prazo era suspenso, causando mais uma vez espanto ao saber o prazo não havia suspensão e dilação de prazo.

Sobre o Sistema Integrado de Multas (SIM), o Sr. Eduardo salientou que já estão tratando internamente sobre a substituição do SIM pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual já é utilizado para os processos da PRF e possivelmente, muitas das demandas atuais da advocacia serão atendidas por esse novo sistema.

Conforme orientação da Presidência do DETRAN, foi encaminhado um Ofício com a sugestão de melhorias para o atendimento da advocacia, melhorias essas pautadas na sugestões apontadas por alguns dos membros desta Comissão.

Nesse momento, passou a palavra ao Dr. Robson o qual também participou da reunião com a Presidência do DETRAN e salientou que aquela reunião foi muito produtiva, pois ouviram atentamente as reivindicações apresentadas; que devemos inicialmente aguardar a implantação do novo sistema; e que agora há um canal aberto para sinalizá-los, caso as violações às prerrogativas ocorram.

O Dr. Ademir retomou a palavra para informar que na semana passada esteve em reunião com a equipe da Secretaria de Segurança Pública (SSP), onde foi pleiteado esclarecimento sobre a questão dos convênios, credenciamento de Agentes, fiscalização de alcoolemia (equipamentos etilômetros disponíveis, meios de constatação dos sinais, etc), demora excessiva nas respostas de pedidos realizados por advogados, entre outros.

Por parte da equipe da SSP foi aberto um canal de atendimento para futura apresentação desses esclarecimentos.

Há uma reunião agendada para amanhã junto à PRF, mas com o intuito apenas de apresentação da Comissão, já que não houve nenhum pleito apontado pelos advogados e pode ser que caibam apenas pequenas adequações no sistema SEI.

Em 2022 foi realizada uma reunião com a Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para adequação do sistema de apresentação de defesas e recursos de autuações (JPG, PDF, limitação dos arquivos, acesso aos processos, etc). Já que houve a mudança na gestão, solicitamos respostas a essas adequações e estamos no aguardo da resposta.

Já em relação à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), há uma dificuldade no diálogo, o que está nos impedindo de evoluir nas tratativas. Já foi feito contato o assessor do Secretário, mas pediu para aguardar esse mês de maio, pois possivelmente haverá mudança na diretoria.

O Dr. Ademir aproveitou a oportunidade para agradecer o Dr. Robson Eduardo, visto que contribuiu e ajudou demasiadamente com os agendamentos das reuniões. E tendo em vista essa colaboração e resultado efetivo, registra-se nesta ata que solicitará à Diretoria Executiva da OAB a criação do cargo de Coordenador de Relações de Institucionais da Comissão Especial de Direito de Trânsito, o que permitirá ao Dr. Robson, as permissões necessárias para que possa articular as futuras reuniões. Nesse momento, convidou-o formalmente para o cargo.

O Dr. Robson teve a palavra, agradeceu, colocou-se à disposição e aceitou o cargo ofertado.

O Dr. Ademir retomou a palavra para explicar que está verificando o agendamento de uma reunião com o Secretário Nacional de Trânsito (SENATRAN), Dr. Adrualdo Catão, ocasião em que poderemos parabenizá-lo pela nomeação, bem como iremos pleitear algumas questões relativas à essa secretaria.

Seguindo, esclareceu que recebeu o questionamento sobre um curso que seria realizado em uma Subseção da OAB/SP, o qual tinha como objetivo “ensinar” os advogados a atuar com a advocacia de trânsito. Entretanto, o professor não é advogado inscrito nos quadros da OAB e no passado tinha ligação com uma assessoria de trânsito. Nessa condição, considerando que há mais de 100 (cem) advogados nesta Comissão aptos a ministrar essa mesma aula, a situação foi reportada ao Presidente daquela Subseção, o qual entendeu o pleito e esclareceu que fará os procedimentos necessários para o cancelamento do curso ou ainda a adequação do tema/conteúdo.

Nesse momento, a Dra. Marília Cecília Malícia solicitou a palavra para mencionar que apoia a questão do curso que não deve ser ministrado por alguém que não seja

advogado; que a nossa classe foi esmagada por essas assessorias, as quais não atuam com o devido profissionalismo e entende que um leigo não pode ensinar a advogar; que a OAB deve também analisar que tipo de pessoa está lá ministrando a aula; que nós advogados somos extremamente cobrados pela nossa conduta, pela ética e por isso essa análise dos professores é primordial para autorizar essa instrução aos advogados. Aproveitou para mencionar que na semana passada foi procurada pela Dra. Kélista, antiga secretária do Presidente do DETRAN, para fazer um teste no sistema do DETRAN na questão da habilitação do procurador; que fez o teste e esse cadastro deu certo. Opinou para os demais colegas fazerem o mesmo teste.

O Dr. Ademir retomou a palavra para agradecer as opiniões e informações prestadas, esclarecendo que é de conhecimento notório que também produz cursos, mas que não os ministra desde o momento em que assumiu a Comissão, até para demonstrar que não quer tirar nenhum proveito desse cargo.

Esclareceu ainda que na data de hoje formulou um ofício para a Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, solicitando esclarecimentos sobre os serviços disponibilizados pelas assessorias, especificamente sobre o fato de ser ou não serviço privativo da advocacia. Ademais, pode haver assessorias que extrapolam as suas competências e vendem atividades privativas da advocacia. Em decorrência de ações judiciais em massa, está ocorrendo um desprestígio do judiciário com a advocacia.

Que foi procurado por uma advogada relatando que em uma ação judicial, o próprio Juiz manifestou-se em uma decisão se posicionou indicando que o Direito de Trânsito está sendo utilizado como captação predatória de clientes e que isso deve ser combatido pelos Magistrados. Logo, se o Poder Judiciário está com essa visão, por que a OAB não toma determinadas providências? Que é contra apenas anotar o nome da assessoria, mas sim verificar se há ou não oferta de serviços privativos e realizar os procedimentos necessários para cessar tais ofertas.

Que já entrou em contato com o Presidente da Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão, o qual se colocou à disposição para uma reunião e verificar qual será o melhor caminho a ser seguido.

Sobre a habilitação de advogados no cadastro do DETRAN, esclareceu que é uma ótima notícia e pode ser sinal de que a reunião com a Diretoria daquele departamento está surtindo o efeito desejado, já que estão realizando as correções necessárias que foram comunicadas e pontuadas.

Nesse momento, o Dr. Roberto Faria solicitou a palavra para mencionar que Dra. Kélista também entrou em contato para fazer esse mesmo teste no sistema do DETRAN; que fez o teste e esse cadastro deu certo; sugeriu para os demais colegas fazerem o mesmo teste. Que com certeza essa regularização no sistema foi em virtude da reunião da Comissão com a Diretoria do DETRAN.

O Dr. Ademir retomou a palavra para agradecer as informações, salientando que o Dr. Roberto Faria é o Coordenador na região de Santos, juntamente com o Dr. Felipe, realizando um trabalho excepcional.

Nesse momento, o Dr. Cristian Ricaldi Alves (Presidente da Comissão de Direito de Trânsito de Vinhedo) solicitou a palavra para mencionar que no interior foram criados os Poupatempos, sendo que em Vinhedo há o Poupatempo 4.0, sem que tenha atendimento exclusivo para advogados e ou possibilidade de realizar protocolos sem agendamento. Já nos Poupatempos de Campinas e Jundiaí, há possibilidade de realizar protocolos sem agendamento.

O Dr. Ademir retomou a palavra e solicitou ao Dr. Robson para que divulgasse no grupo do WhatsApp a pauta reunião realizada com a Presidência do DETRAN para conhecimento de todos.

Esclareceu que a Diretoria do DETRAN está realizando os procedimentos para adoção do sistema SEI e todos os nossos pleitos serão atendidos por aquele sistema. Logo, questões hoje atendidas somente no atendimento presencial poderão ser substituídas pelo atendimento direto pelo sistema.

O Dr. Ademir aproveitou a oportunidade para pedir escusas publicamente ao Dr. Cristian por não ter realizado uma visita institucional em Vinhedo em região; que esteve em Campinas, mas não conseguiu ir até Vinhedo; que endossa o agendamento de uma reunião com a Diretoria do DETRAN da região e que estará presente para auxiliar nas demandas locais; que adotará as medidas necessárias para que os problemas pontuais em Vinhedo serão levadas à Presidência do DETRAN.

Salientou ainda que possivelmente haverá um desmembramento do DETRAN com os Poupatempos. Que isso pode demorar algum tempo para ser efetivado até por questões contratuais, mas pode ser alterada durante essa nova gestão. Que só foi a nova Diretoria do DETRAN assumir para que fosse implementado o desconto legal de 40% para o pagamento das multas.

Enfatizou que mencionou na reunião sobre a importância do Maio Amarelo, mas que não providenciou nenhum tipo de atividade tendo em vista o problema de atendimento da advocacia pela Diretoria anterior. Portanto, foram priorizadas outras questões, mas com a colaboração do DETRAN, colocou a Comissão à disposição para quaisquer parcerias.

Nesse momento, o Dr. Cristian pediu novamente a palavra para mencionar que poderia ser feito algum tipo de *folder* sobre o Maio Amarelo, para que fosse divulgado e pudéssemos disponibilizar nas Subseções.

O Dr. Ademir retomou a palavra e perguntou aos presentes se havia alguém com conhecimento técnico e disponibilidade para realizar essa atividade. Como não houve resposta, pediu para que os interessados entrem em contato posteriormente para alinhar o que poderá ser feito.

Esclareceu que as redes sociais da Comissão estão paradas, mas as prioridades neste momento são as atividades junto aos órgãos de trânsito para que as nossas reivindicações possam ser atendidas, muito embora há ideias para revitalizar essas redes sociais.

Perguntou aos presentes sobre preferem as reuniões mensais ou a cada dois meses.

Nesse momento, a Dra. Adriana Franzin Bettin solicitou a palavra para opinar esclarecendo que como a reunião com o DETRAN foi recente, a reunião mensal só seria útil se houvesse algo relevante para ser repassado. Caso contrário, a reunião poderia ser a cada dois meses.

O Dr. Ademir retomou a palavra e esclareceu que deixará esse tema em aberto, mas comunicará pelo grupo do WhatsApp e por e-mail se houve alguma alteração relevante que mereça uma nova reunião mensal ou extraordinária.

Mencionou ainda que as reuniões estão abertas também para os grupos de estudos, onde os advogados podem utilizar o espaço para expor o tema que desejarem.

Esclareceu ainda que na última reunião com os Presidentes de Comissão e a OAB que houve a parceria com uma editora, onde será possível a cada comissão a produção de um livre. Haverá um edital com as regras para que se possa publicar os artigos.

Salientou por fim, que todos devem confirmar a presença nesta reunião, clicando no *link* disponibilizado no *chat*. Agradeceu ainda a presença de todos.

Sem mais interessados em ter a palavra e finalizando a reunião, o Presidente encerrou-a às 16h29, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

**Ademir Rafael dos Santos**  
**Presidente**

**José Luis Rigamonti**  
**2º Secretário**